

GOVERNO DO ESTADO DE MATO GROSSO
SECRETARIA DE ESTADO DE FAZENDA
SECRETARIA ADJUNTA DO TESOURO ESTADUAL
SUPERINTENDÊNCIA DE GESTÃO FINANCEIRA DO TESOURO
COORDENADORIA DE REGISTRO DA RECEITA ESTADUAL
VALORES REF. IPVA TRANSFERIDOS AOS MUNICÍPIOS SETEMBRO/2015

Valor Total de IPVA	13.684.874,42	13.684.874,42
Período do Crédito	01/09 A 30/09/2015	
Período do Repasse	04/09 a 02/10/2015	
MUNICÍPIO	Repasse	TOTAL
ACORIZAL	4.797,29	4.797,29
ÁGUA BOA	82.389,26	82.389,26
ALTA FLORESTA	243.067,80	243.067,80
ALTO ARAGUAIA	38.282,79	38.282,79
ALTO BOA VISTA	10.034,43	10.034,43
ALTO GARÇAS	30.053,10	30.053,10
ALTO PARAGUAI	9.270,28	9.270,28
ALTO TAQUARI	29.826,71	29.826,71
APIACÁS	21.388,53	21.388,53
ARAGUAIANA	1.342,30	1.342,30
ARAGUAINHA	314,99	314,99
ARAPUTANGA	45.304,95	45.304,95
ARENÓPOLIS	35.010,61	35.010,61
ARIPUANÁ	57.566,41	57.566,41
BARÃO DE MELGAÇO	4.923,52	4.923,52
BARRA DO BUGRES	66.450,59	66.450,59
BARRA DO GARÇAS	247.397,99	247.397,99
BOM JESUS DO ARAGUAIA	10.133,26	10.133,26
BRASNORTE	28.391,79	28.391,79
CÁCERES	263.920,81	263.920,81
CAMPINÓPOLIS	18.301,26	18.301,26
CAMPO NOVO DO PARECIS	126.801,89	126.801,89
CAMPO VERDE	180.336,70	180.336,70
CAMPOS DE JÚLIO	17.585,63	17.585,63
CANABRAVA DO NORTE	9.395,42	9.395,42
CANARANA	66.682,64	66.682,64
CARLINDA	14.966,12	14.966,12
CASTANHEIRA	16.692,79	16.692,79
CHAPADA DOS GUIMARÃES	50.553,61	50.553,61
CLÁUDIA	41.861,32	41.861,32
COCALINHO	1.475,45	1.475,45
COLÍDER	169.071,19	169.071,19
COLNIZA	57.108,08	57.108,08
COMODORO	52.560,42	52.560,42
CONFRESA	45.655,00	45.655,00
CONQUISTA D'OESTE	7.993,47	7.993,47
COTRIGUAÇU	18.263,84	18.263,84
CUIABÁ	3.900.648,37	3.900.648,37
CURVELÂNDIA	10.589,16	10.589,16
DENISE	20.051,77	20.051,77
DIAMANTINO	75.473,33	75.473,33
DOM AQUINO	18.241,08	18.241,08
FELIZ NATAL	28.004,99	28.004,99
FIGUEIRÓPOLIS D'OESTE	6.859,75	6.859,75
GAÚCHA DO NORTE	13.887,26	13.887,26
GENERAL CARNEIRO	7.997,49	7.997,49
GLÓRIA D'OESTE	4.256,80	4.256,80
GUARANTÁ DO NORTE	154.731,99	154.731,99
GUIRATINGA	31.805,10	31.805,10
INDIAVAÍ	5.491,16	5.491,16
IPIRANGA DO NORTE	16.421,46	16.421,46
ITANHANGÁ	18.083,50	18.083,50
ITAÚBA	15.479,20	15.479,20
ITIQUEIRA	30.352,51	30.352,51

JACIARA	126.432,66	126.432,66
JANGADA	18.275,47	18.275,47
JAURU	34.081,40	34.081,40
JUARA	140.976,63	140.976,63
JUÍNA	135.422,45	135.422,45
JURUENA	34.666,82	34.666,82
JUSCIMEIRA	29.806,85	29.806,85
LAMBARI D'OESTE	10.935,12	10.935,12
LUCAS DO RIO VERDE	354.544,09	354.544,09
LUCIARA	899,76	899,76
MARCELÂNDIA	42.205,07	42.205,07
MATUPÁ	78.760,23	78.760,23
MIRASSOL D' OESTE	88.177,30	88.177,30
NOBRES	46.507,06	46.507,06
NORTELÂNDIA	10.366,41	10.366,41
NOSSA SENHORA DO LIVRAMENTO	12.436,25	12.436,25
NOVA BANDEIRANTES	28.234,95	28.234,95
NOVA BRASILÂNDIA	10.279,73	10.279,73
NOVA CANAÃ DO NORTE	43.961,89	43.961,89
NOVA GUARITA	17.236,56	17.236,56
NOVA LACERDA	10.268,93	10.268,93
NOVA MARILÂNDIA	13.718,57	13.718,57
NOVA MARINGÁ	17.057,63	17.057,63
NOVA MONTE VERDE	19.299,11	19.299,11
NOVA MUTUM	178.007,58	178.007,58
NOVA NAZARÉ	1.050,98	1.050,98
NOVA OLÍMPIA	45.141,31	45.141,31
NOVA SANTA HELENA	7.410,82	7.410,82
NOVA UBIRATÃ	22.266,60	22.266,60
NOVA XAVANTINA	55.850,11	55.850,11
NOVO HORIZONTE DO NORTE	5.859,72	5.859,72
NOVO MUNDO	21.852,08	21.852,08
NOVO SANTO ANTÔNIO	1.319,68	1.319,68
NOVO SÃO JOAQUIM	12.530,69	12.530,69
PARANAÍTA	40.340,96	40.340,96
PARANATINGA	85.481,75	85.481,75
PEDRA PRETA	43.633,44	43.633,44
PEIXOTO DE AZEVEDO	89.393,99	89.393,99
PLANALTO DA SERRA	3.986,13	3.986,13
POCONÉ	70.709,54	70.709,54
PONTAL DO ARAGUAIA	13.509,03	13.509,03
PONTE BRANCA	1.927,85	1.927,85
PONTES E LACERDA	165.987,81	165.987,81
PORTO ALEGRE DO NORTE	19.568,43	19.568,43
PORTO DOS GAÚCHOS	13.293,42	13.293,42
PORTO ESPERIDIÃO	24.668,18	24.668,18
PORTO ESTRELA	4.822,96	4.822,96
POXORÉO	33.615,65	33.615,65
PRIMAVERA DO LESTE	436.509,97	436.509,97
QUERÊNCIA	34.495,31	34.495,31
RESERVA DO CABAÇAL	5.351,74	5.351,74
RIBEIRÃO CASCALHEIRA	28.481,47	28.481,47
RIBEIRÃOZINHO	5.353,31	5.353,31
RIO BRANCO	16.705,01	16.705,01
RONDOLÂNDIA	1.060,59	1.060,59
RONDONÓPOLIS	1.084.064,32	1.084.064,32
ROSÁRIO OESTE	26.161,54	26.161,54
SALTO DO CÉU	8.831,25	8.831,25
SANTA CARMEM	18.690,75	18.690,75
SANTA CRUZ DO XINGU	3.837,87	3.837,87
SANTA RITA DO TRIVELATO	6.271,55	6.271,55
SANTA TEREZINHA	4.488,64	4.488,64
SANTO AFONSO	3.957,58	3.957,58
SANTO ANTÔNIO DO LESTE	6.960,88	6.960,88
SANTO ANTÔNIO DO LEVERGER	27.679,09	27.679,09

SÃO FÉLIX DO ARAGUAIA	15.849,65	15.849,65
SÃO JOSÉ DO XINGU	4.943,23	4.943,23
SÃO JOSÉ DO POVO	4.745,40	4.745,40
SÃO JOSÉ DO RIO CLARO	45.868,61	45.868,61
SÃO JOSÉ DOS QUATRO MARCOS	58.157,65	58.157,65
SÃO PEDRO DA CIPA	10.796,42	10.796,42
SAPEZAL	86.445,87	86.445,87
SERRA NOVA DOURADA	2.371,56	2.371,56
SINOP	754.804,98	754.804,98
SORRISO	436.281,28	436.281,28
TABAPORÃ	22.983,01	22.983,01
TANGARÁ DA SERRA	391.536,80	391.536,80
TAPURAH	45.737,81	45.737,81
TERRA NOVA DO NORTE	41.151,77	41.151,77
TESOURO	3.039,59	3.039,59
TORIXORÉU	12.986,10	12.986,10
UNIÃO DO SUL	11.208,88	11.208,88
VALE DE SÃO DOMINGOS	7.061,49	7.061,49
VÁRZEA GRANDE	1.139.181,35	1.139.181,35
VERA	31.735,77	31.735,77
VILA BELA DA SANTÍSSIMA TRINDADE	30.844,68	30.844,68
VILA RICA	37.914,84	37.914,84
T O T A L	13.684.874,42	13.684.874,42

OBS: Conforme disposto na Lei Complementar nº 63/90 art. 5º e 8º.
As divergências entre os valores publicados e creditados decorrem de arredondamentos de cálculos.